



Mog 48

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

- : Lei - nº 625 :-

( Que dispõe sobre a denominação de  
uma via pública )

**FRANCISCO FERREIRA LOPES,**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SE-  
GUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Bento Ramos de Queirós" a  
antiga rua 1, na Vila Jafet, nesta cidade.

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar as  
necessárias placas denominativas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 27 de Agosto de -  
1954, 342ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

*Francisco Ferreira Lopes*  
-FRANCISCO FERREIRA LOPES-

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e  
publicada na Portaria Municipal, em 27 de Agosto de 1954.

O Diretor

*Argem Bataia*  
-ARGEM BATAIA-